



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2181/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSE CARLOS MAIA DOS REIS, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, ao Servidor JOSE CARLOS MAIA DOS REIS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.291.816-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 097.638.789-18, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, comarca de Iporã, Estado do Paraná, para ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 194/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de dezembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3171 Página 156 Ano: XIII

Data: 11/12/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de dezembro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de dezembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3512BE6A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2180/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ALINE BEATRIZ BELOTO BORTOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;
parecer do Jurídico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2024, 90 (noventa) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ALINE BEATRIZ BELOTO BORTOLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.245.303-4- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.071.516.109-12, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 088/2024 de 29/01/2024, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de dezembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B36D932E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2181/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSE CARLOS MAIA DOS REIS, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **JOSE CARLOS MAIA DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.291.816-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 097.638.789-18, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, comarca de Iporã, Estado do Paraná, para ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 194/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de dezembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:57E62C6B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 199/2024

REGULAMENTA ATESTADOS DE ACOMPANHANTES DE OCASIÕES MÉDICAS, POSSÍVEIS DE JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DE UM TRABALHADOR EM SEU EXPEDIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 473 da CLT e demais dispositivos aplicáveis a espécie;

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar, a partir de 11 de dezembro 2024, com fundamento no artigo 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, e pela omissão referente a atestados médicos no artigo 160 da Lei 233/93, que somente serão aceito atestados médicos de acompanhante na seguinte proporção anual:

para acompanhar sua esposa ou companheira em até 6 (seis) consultas médicas, ou em exames complementares, durante o período de gravidez; (inciso X do artigo 473 CLT)
01 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 6 (seis) anos de idade em consulta médica. (inciso XI do artigo 474 CLT);